



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lagoa Real

1

Quinta-feira • 5 de Março de 2020 • Ano IV • Nº 611

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Lagoa Real publica:

- **Termo de Rescisão do Contrato Nº 010/2020 - MERCOPLAN** Consultoria, Planejamento e Capacitação Técnica Eireli.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Contratos



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 010/2020

**TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO N.º 010/2020, QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - BA, E DO OUTRO LADO A EMPRESA MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITACAO TECNICA EIRELI, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, PEDRO CARDOSO CASTRO, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 - SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, com endereço de citação e intimação na sede da Prefeitura do Município de Lagoa - Bahia, no final assinado, doravante denominado **DISTRATANTE** e do outro lado **MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITACAO TECNICA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 01.719.089/0001-03, com sede no ST SRTVN S/N CONJUNTO C, 124, quadra 701 SALA 509 ALA B, Bairro Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.719-903, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, Sr.º Manoel de Moura Vasconcelos, brasileiro, maior, Portador da Carteira de Identidade N.º 2.451.322-95 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 397.011.905-72, domiciliado no Condomínio Vivendas Bela Vista Modulo Q Casa 06 - Sobradinho-DF, doravante denominada **DISTRATADA**, resolvem rescindir o contrato em conformidade com as disposições da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato N.º 010/2020, firmado em 02 de janeiro de 2020, cujo objeto tem por finalidade a prestação de serviços técnicos especializados com estudos técnicos, planejamentos e assessoria técnica, referente ao acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins, de interesse, direto ou indireto, da CONTRATANTE junto a União, Ministérios e Autarquias no Distrito Federal, originário do Processo Licitatório na Modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.446.117/0001-90

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

3.1 – A rescisão contratual foi feita por ato bilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1 - Fica eleito o foro desta comarca de Caetitê - BA, com expressa renúncia de outro qualquer por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ficando a parte vencida sujeita ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que forem arbitrados.

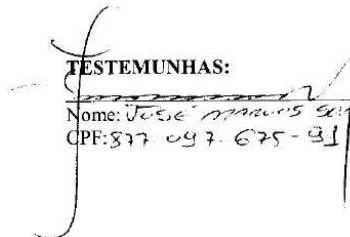
E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

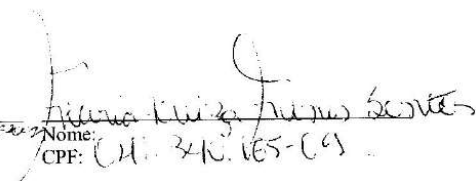
Lagoa Real - BA, 31 de janeiro de 2020.

  
**PEDRO CARDOSO CASTRO**  
Prefeito Municipal  
DISTRATANTE

  
**MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO  
E CAPACITACAO TÉCNICA EIRELI – EPP**  
Manoel de Moura Vasconcelos  
DISTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Jose Maria Soares de Jesus  
CPF: 877 097 675-91

  
Nome: Flávia Klitzke Figueira Soares  
CPF: 041.340.165-69